



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro Tecnológico
Colegiado do Curso de Engenharia de Computação
Coordenação de Projeto de Graduação

RESOLUÇÃO Nº 01/2013 - CCEC

NORMAS PARA A DISCIPLINA

PROJETO DE GRADUAÇÃO I

GRADE CURRICULAR 2008

O COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
em reunião de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. Único - Adotar as seguintes normas para a disciplina INF-09335 Projeto de Graduação I na grade curricular 2008:

1- Procedimento de matrícula:

Para matrícula na disciplina INF-09335 Projeto de Graduação I, a partir do semestre 2013/2, inclusive, o estudante, além de ter que ter cumprido os pré-requisitos, deverá apresentar uma proposta inicial de trabalho à Coordenação de Projeto de Graduação do Curso no início do semestre letivo, conforme calendário específico.

A proposta inicial de trabalho deve conter:

- Tema (assunto/área de interesse do projeto a ser desenvolvido)
- Nome do estudante
- Nome do orientador e, se for o caso, do co-orientador
- Cronograma das atividades a serem desenvolvidas no semestre
- Bibliografia inicial
- Data e assinaturas do estudante e orientador

2- Tema:

O tema deverá ser aceito ou proposto por um professor (orientador). Deverá representar uma contribuição, não necessariamente original, à Engenharia de Computação e correlatas (métodos e técnicas), além de representar ampla aplicação dos conhecimentos adquiridos pelo aluno durante o curso. Ênfase deverá ser dada aos aspectos de síntese e de multidisciplinaridade, normalmente envolvidos em um projeto de Engenharia.

3- Anteprojeto:

Até o último dia letivo do respectivo semestre, cada aluno matriculado deverá entregar à Coordenação de Projeto de Graduação do Curso um anteprojeto, contendo:

- Título do projeto
- Nome do aluno
- Nome do orientador e, se for o caso, do co-orientador
- Descrição
- Motivação
- Justificativa
- Objetivo geral
- Objetivos específicos
- Metodologia de desenvolvimento
- Resultados esperados
- Cronograma de execução
- Recursos necessários, detalhando o financiamento do projeto, quando couber
- Fundamentação teórica e tecnologias utilizadas
- Proposta de Sumário para o Projeto
- Bibliografia
- Data e assinaturas: estudante e orientador

A **Descrição** apresenta o tema em estudo e definição do escopo do trabalho. Deve-se delimitar o escopo do trabalho para que haja tempo e condições técnicas suficientes para que o projeto seja concluído em tempo hábil.

A **Motivação** apresenta as circunstâncias que interferiram na escolha do tema.

A **Justificativa** apresenta o porquê da escolha do tema, o problema a ser resolvido e a relevância do trabalho, referindo-se a estudos anteriores sobre o tema, ressaltando suas eventuais limitações e destacando a necessidade de se continuar pesquisando o assunto.

O **Objetivo Geral** expressa a finalidade do trabalho: para quê? Deve ter coerência direta com o tema do trabalho e ser apresentado em uma frase que inicie com um verbo no infinitivo.

Os **Objetivos Específicos** apresentam os detalhes e/ou desdobramento do objetivo geral. Sempre serão mais de um objetivo, todos iniciando com verbo no infinitivo que apresente tarefas parciais de pesquisa em prol da execução do objetivo geral.

A **Metodologia** apresenta quais os procedimentos/técnicas que serão usados durante o desenvolvimento do trabalho.

Os **Resultados Esperados** apresentam os resultados a serem obtidos com a conclusão do trabalho.

O **Cronograma de Execução** apresenta a distribuição no tempo das atividades que deverão ser desenvolvidas ao longo do trabalho. Deve-se apresentar uma listagem com a descrição de cada uma destas atividades e em seguida mostrada uma tabela contendo todas as atividades previstas juntamente com as respectivas data de início e de término para cada uma das atividades listadas.

Os **Recursos Necessários** à realização do projeto (equipamentos, material bibliográfico, programas, laboratórios, etc.), bem como aspectos relativos à disponibilidade ou não dos mesmos para a realização do estudo. Caso a disponibilidade de algum recurso seja limitada, ou esteja vinculada a alguma data de entrega, fator externo ou, até mesmo, a outro projeto, tal informação deve ser apresentada de forma explícita e clara nesta seção. O atraso ou a indisponibilidade deste recurso afetará diretamente o cronograma de execução do projeto, fato que deve ser cuidadosamente avaliado na construção do cronograma.

A **Fundamentação Teórica e Tecnologias Utilizadas** deve apresentar os aspectos relativos ao conteúdo de disciplinas cursadas, ao conteúdo do material bibliográfico consultado e as tecnologias que irão auxiliar o desenvolvimento do trabalho em busca de uma solução para o problema abordado. Deve ser apresentado em forma de texto, entre 5 e 10 páginas, que demonstre conhecimento básico da literatura científica sobre o tema e das tecnologias a serem utilizadas.

Na **Proposta de Sumário** deve-se indicar uma proposta inicial dos capítulos que farão parte do texto (monografia) do trabalho. Para cada capítulo será especificado um título e um resumo do mesmo.

A **Bibliografia** apresenta uma lista contendo as fontes consultadas durante a confecção do anteprojeto, bem como aquelas que serão consultadas ao longo do desenvolvimento do trabalho. A lista bibliográfica poderá ser ampliada até a conclusão do trabalho com a adição de novos documentos relevantes identificados durante o seu desenvolvimento.

4- Avaliação

A nota final na disciplina INF-09335 Projeto de Graduação I será atribuída pela Coordenação de Projeto de Graduação do curso com base no anteprojeto, segundo os seguintes critérios:

- Valor acadêmico e utilidade prática
- Interesse e aptidão do aluno
- Cronograma de execução
- Custos, condições e materiais disponíveis
- Viabilidade técnica e financeira
- Bibliografia

No processo de aprovação a Coordenação de Projeto de Graduação pode solicitar, quando julgar necessário, parecer de um professor do Departamento de Informática ou Engenharia Elétrica com atuação na área do projeto.

Não haverá prorrogação de prazos para a entrega do anteprojeto: a nota da disciplina será lançada conforme prazo definido no Calendário Acadêmico.

Os estudantes reprovados deverão se matricular novamente na disciplina no semestre seguinte, reapresentando proposta inicial de trabalho.

5- Orientador:

O orientador é de livre escolha do aluno, dentre os professores efetivos de Departamentos que atuem no curso. Deve possuir formação, experiência e atuação na área do tema proposto. Caso o orientador não seja professor efetivo de um Departamento com vinculação ao curso, deverá haver um professor efetivo do Departamento de Informática ou Engenharia Elétrica, com atuação comprovada na área do projeto, como co-orientador.

6- Coordenação de Projeto de Graduação:

A Coordenação de Projeto de Graduação será ocupada por professores designados pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Computação.

SALA DE SESSÕES, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

**PROF. ALVARO CESAR PEREIRA BARBOSA
COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO
DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**